

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**



DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DO MARANHÃO

**RELATÓRIO
DE
GESTÃO 2006**

São Luis, fevereiro de 2007

Apresentação

O Estado do Maranhão se destaca por ser um dos maiores exportadores de mão de obra escrava, pela exploração do trabalho infantil e possuidor de alto índice de informalidade no trabalho no âmbito nacional. Esses dados colocam a Delegacia Regional do Trabalho no Maranhão em frente a imensos desafios.

Após a criação em 2003 do Grupo de Fiscalização Rural (Grupo Móvel de Repressão ao Trabalho análogo ao de escravo), o reforço nas iniciativas de combate ao trabalho infantil e a conquista do primeiro lugar no *ranking* nacional em número de registros pela ação fiscal, em 2004, colocamos o desafio de melhorar a qualidade dos processos internos e garantir a satisfação dos cidadãos atendidos pela Regional.

Comprometemos-nos também em viabilizar oportunidades de geração de trabalho, emprego e renda, com ênfase para a inserção da juventude no mundo do trabalho e para a economia solidária. Assumimos o combate à precarização das relações de trabalho como objetivo estratégico e ampliamos ainda mais as nossas metas, principalmente nas regularizações das situações capazes de gerar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Em 2005, foi implantado o Consórcio Social da Juventude na Ilha de São Luís, atingindo 2.150 jovens e iniciado o Consórcio Quilombola em Alcântara, para atendimento de 500 jovens das comunidades negras rurais. Concluímos o mapeamento da economia solidária no estado e realizamos seminários sobre o trabalho escravo em todas as regiões. Mantivemos as estratégias de fiscalização com ênfase para os segmentos mais vulneráveis, sendo alcançando um significativo número de trabalhadores(as).

Após o cadastramento de 560 empreendimentos de Economia Solidária no ano anterior, em 2006 iniciamos uma atuação efetiva no Fórum Estadual de Economia Solidária no MA apoiando e subsidiando as ações relacionadas a essa nova economia.

A partir daí, iniciou-se uma articulação política no movimento, principalmente com a realização da I Conferência Estadual de Economia Solidária, estabeleceu-se o fortalecimento da identidade do movimento, enquanto articulação dos empreendimentos de economia solidária e executou-se a 1ª Feira Estadual de Economia Solidária.

Vale ainda salientar, em relação ao combate ao trabalho escravo, que dentro do Maranhão, tendo em vista as ações da DRT/MA em parceria com o Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo e instituições afins, se comparados ao ano de 2005, houve uma redução de denúncias e de trabalhadores resgatados nas ações fiscais. Isso se deve a grande e incisiva atuação da ação fiscal que, além de garantir os direitos trabalhistas e a dignidade dos trabalhadores, conscientiza e educa o empregador quanto às condições e os ambientes de trabalho, que devem ser disponibilizados aos trabalhadores.

Os avanços decorrem do fortalecimento dos laços com a sociedade, através da constituição da Comissão Sindical e do Fórum Estadual do Trabalho, além da integração com outros órgãos das diferentes esferas de poder, buscando por em prática a transversalidade das políticas públicas. E também da democratização do funcionamento da DRT/MA através do Comitê Gestor, que consolida uma estrutura para o sistema de liderança e do Comitê de Qualidade que procura dinamizar e oferecer aos servidores as ferramentas necessárias para que desenvolvam suas tarefas com a eficiência e a eficácia esperada.

Os resultados que obtivemos são frutos do esforço coletivo da equipe, que soube apostar no seu potencial, aceitando competências e se dispondendo a desenvolver o trabalho de forma mais integrada, assegurando maior transparência e participação nas decisões administrativas.

O Planejamento Estratégico tem sido nossa principal ferramenta para otimizar nossa ação e atingir os resultados que esperamos. Este Relatório de Gestão pretende demonstrar essas conclusões. Como produto de um processo ainda em construção, ele está aberto às apreciações e críticas que serão bem vindas para garantir o aprimoramento contínuo de nosso desempenho.

**ALLAN KARDEC AYRES FERREIRA
DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO**

1. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 - Nome completo e oficial da Unidade: Delegacia Regional do Trabalho no Estado do MA

1.2 - Número do CNPJ: 37.115.367/0017-28

1.3 - Natureza jurídica: Unidade Administrativa

1.4 - Vinculação ministerial: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Secretaria Executiva (SE), Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA).

1.5 - Endereço completo da sede: Avenida Marechal Castelo Branco, 789- Bairro São Francisco São Luis/MA, Cep: 65076-091 – fac-símile: (98) 3227-7064.

1.6 - Endereço da página institucional na Internet:

<http://internetdes/delegacias/ma/>

1.7 - E-mail da Unidade: drtma@mte.gov.br

1.8 - Código e nome do órgão, das unidades gestoras (UG's) e gestões utilizados no Siafi:

A DRT utiliza-se de duas unidades gestoras, que são o Tesouro Nacional de código 380039 e o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT de código 380939.

1.9 - Normas que estabelecem a estrutura organizacional no período de gestão sob exame:

Foi criado em 1918 o Departamento Nacional do Trabalho, por meio do Decreto nº 3.550, de 16 de outubro, assinado pelo Presidente da República, Wenceslau Braz P. Gomes, a fim de regulamentar a organização do trabalho no Brasil.

Foi criado em 1930 o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, por meio do Decreto nº 19.433, de 26 de novembro, assinado pelo Presidente Getúlio Vargas, assumindo a pasta o Ministro Lindolfo Leopoldo Boeckel Collor.

Em 1940 as Inspetorias Regionais foram transformadas em Delegacias Regionais do Trabalho, por meio do Decreto-Lei nº 2.168, de 6 de maio.

A DRT/MA foi criada pelo Decreto-Lei nº 2.186 de 6 de maio de 1940.

Tem como competência coordenar, orientar e controlar na área de sua jurisdição, conforme a publicação regimento interno no dia 17 de outubro de 2000 no DOU de portaria Nº 762 de 11 de outubro de 2000.

1.10 – Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas.

O Regimento interno das Delegacias Regionais do Trabalho do Grupo III foi publicado pela Portaria nº. 762, de 11 de outubro de 2000 no Diário Oficial de nº. 198-E, de 13 de outubro de 2000 na pagina de número 24. (**o regimento encontra-se impresso no anexo desse relatório**)

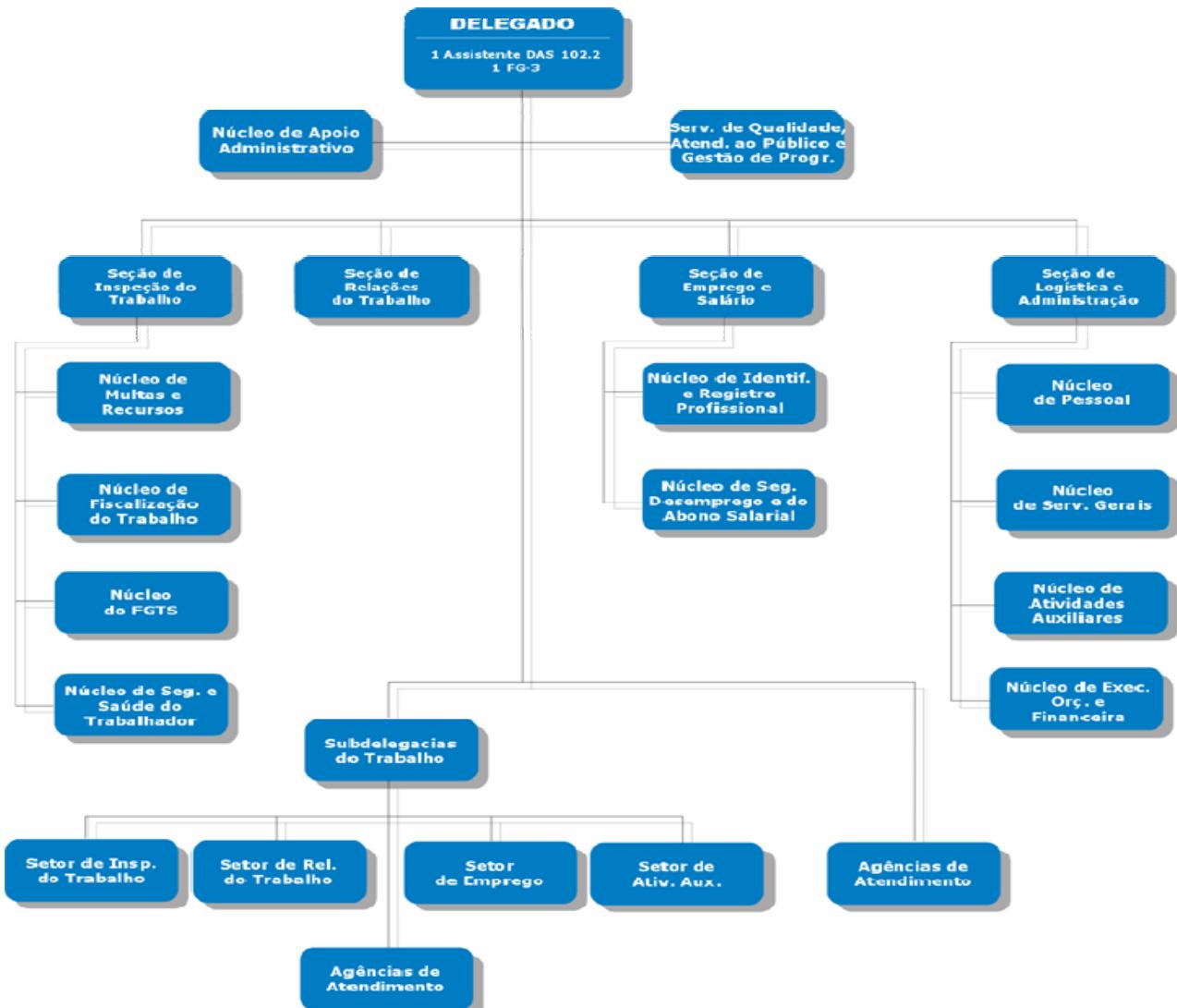
1.11 – Principais Serviços e Processos

Para o cumprimento de sua Missão e de seus Objetivos, a DRT/MA executa os seguintes serviços e processos:

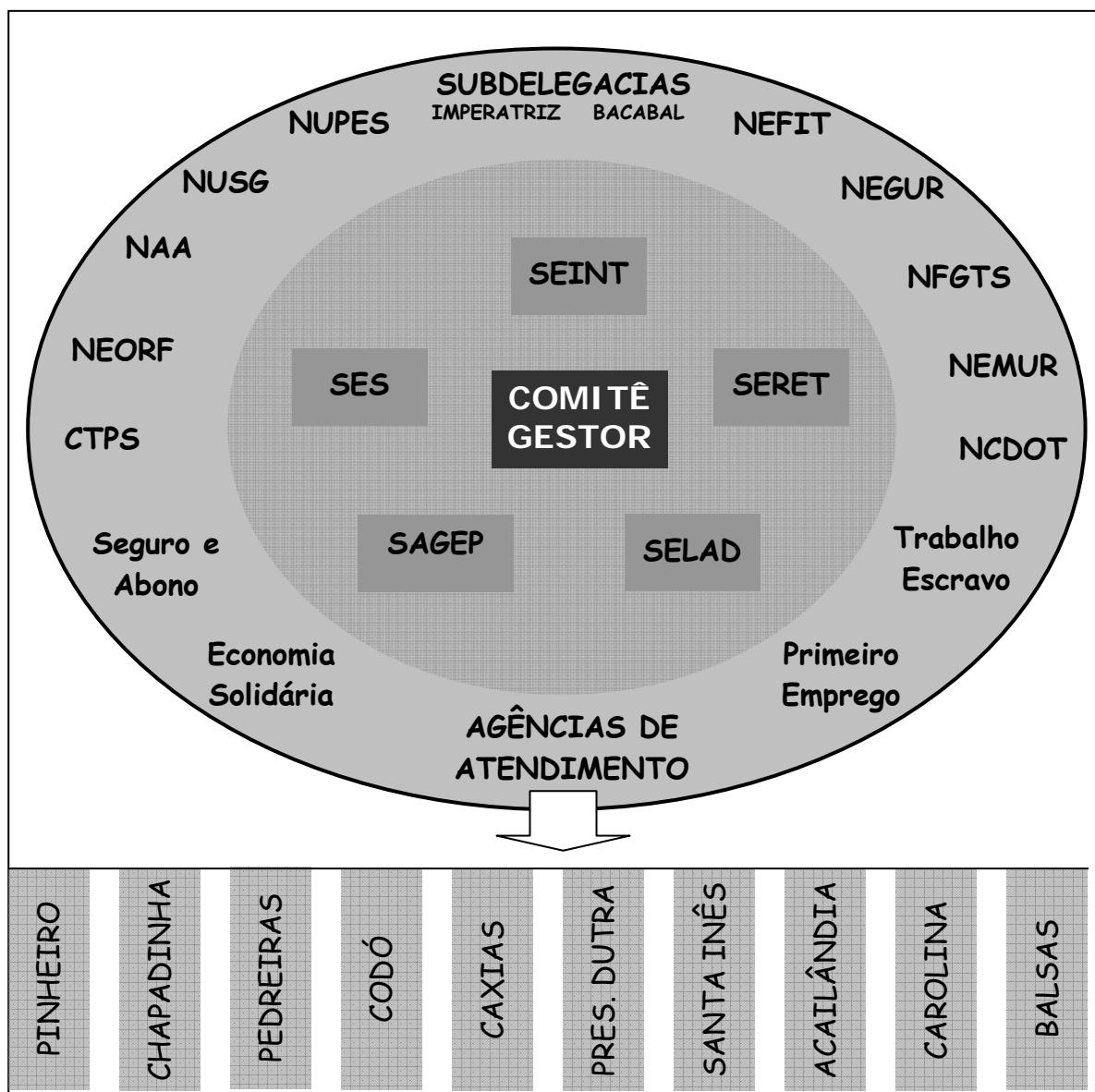
SERVIÇOS	PROCESSOS FINALÍSTICOS
Inspeção do Trabalho	Fiscalização direta, indireta e mista das normas de proteção ao trabalho. Fiscalização direta, indireta e mista das normas de segurança e saúde no trabalho. Redução dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Multas e recursos Combate ao trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente Combate às formas de trabalho análogas a de escravo Combate às discriminações e promoção da igualdade de oportunidades no trabalho Combate às formas degradantes e discriminatórias de trabalho Fiscalização do recolhimento do FGTS e da CS Gestão do Programa de Alimentação do Trabalhador
Relações do Trabalho	Mesas de entendimento Conciliações individuais Registro de instrumentos coletivos Mediação de conflitos coletivos Homologação de rescisões contratuais Recepção e concessão de registro profissional Orientação sobre autorização de trabalho a estrangeiro Registro de empresa de trabalho temporário Orientação trabalhista e de segurança e saúde do trabalhador
Emprego e Salário	Emissão de CTPS Habilitação dos trabalhadores ao seguro desemprego e ao abono salarial Emissão de certidão de tempo de serviço Recepção de CAGED Recepção da RAIS Promoção de oportunidades de geração de trabalho e renda Emissão de registros profissionais

SERVIÇOS	PROCESSOS DE APOIO
Desenvolvimento Institucional	Orientações jurídicas Gestão da comunicação Gestão da qualidade Gestão dos programas Administração de pessoal Relacionamento com os servidores Desenvolvimento de pessoal Tecnologia e informática
Logística e Administração	Administração de material Execução orçamentária e financeira Administração de pessoal Fornecimento de bens e serviços Administração de contratos e convênios Administração de patrimônio Licitações Protocolo
Atendimento e Orientação ao Cidadão	Ouvidoria Teleconferência Informações ao público usuário

1.12 – Organograma



1.13 – Estrutura do Sistema de Liderança



2. OBJETIVOS E METAS

2.1 - Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação do período que tratam as contas

UG: 380939

PROGRAMA	AÇÕES
0106 – Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda.	2619 – Apoio à implementação de políticas na área do trabalho
	4815 – Funcionamento das unidades regionais
0099 – Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda.	2272 – Gestão e Administração
	2633 – Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego

2.2 - Descrição do Programa, Projeto/atividade ou ação administrativa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários:

- Nome das ações que compõe o programa;
- Meta física prevista x executada;
- Meta financeira prevista x executada

UG: 380939 – FAT

Para garantir o funcionamento do Órgão, oferecer qualidade e bom atendimento à população que busca os serviços prestados por esta DRT/MA se faz necessário uma série de despesa que serve de apoio logístico tanto da área meio como na área fim. Esses recursos visam dar suporte ao corpo da DRT/SEDE, bem como as SDRT e AAT/MA, no interior do Estado/MA cujo valor estimado para o exercício /2006 é na ordem de R\$ 1.750.000,00 despesa com a manutenção do órgão e R\$ 250.000,00 com aquisição de bem móveis: mobiliários, equipamentos de informática e condicionador de ar.

O valor da despesa com custeio teve o comparativo com o exercício de 2005 que foi executado o montante de R\$ 1.721.083,57, na parte de investimento não houve recurso para esta DRT/MA em 2005.

As despesas mais relevantes são: telefone urbano e interurbano, celular; energia elétrica; água e esgoto; contrato de vigilância; contrato de limpeza; contrato de manutenção de viaturas; contrato com serviços de correios; contrato com fornecimento de combustível; contrato com fornecimento de passageiros; aluguel pessoa física; aluguel pessoa jurídica, dentre outros.

Programa 0106 – Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda.	Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área do trabalho, emprego e renda.
Ação 2619 – Apoio à implementação de políticas na área do trabalho.	Descrição: Custeio da manutenção da unidade central (despesas como aluguel, água, luz, telefone, aquisição de móveis, equipamentos, dentre outros).
Meta Financeira Prevista R\$60.949,02	Meta Financeira Executada R\$60.161,48
Meta Física Prevista Garantir que não haja interrupção no fornecimento dos bens e serviços e não acumular dívidas para o exercício seguinte.	Meta Física Executada Não houve interrupção no fornecimento dos bens e serviços e não foram acumuladas dívidas para o exercício seguinte.
Ação 4815 – Funcionamento das unidades regionais	Aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das DRT/MA a fim de aparelhar e modernizar as unidades de atendimento adequar à estrutura física, informatizar os serviços, adquirir equipamentos de informática, instalação de redes de lógica e outros, gastos com vigilância, água, luz e de manutenção em geral.
Meta Financeira Prevista R\$1.818.062,82	Meta Financeira Executada R\$1.815.489,51
Meta Física Prevista Garantir que não haja interrupção no fornecimento dos bens e serviços e não acumular dívidas para o exercício seguinte.	Meta Física Executada Não houve interrupção no fornecimento dos bens e serviços e não foram acumuladas dívidas para o exercício seguinte.

Programa 0099 – Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda.	Objetivo: Elevar o número de trabalhadores colocados no mercado de trabalho por meio da consolidação do Sistema Público de Emprego, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado a suas habilidades e mitigar o custo social do desemprego.
Ação: 2272 – Gestão e Administração	Descrição: Serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, tecnologia da informação, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção; sistemas de informações gerenciais internos; estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Meta Financeira Prevista R\$2.220,08	Meta Financeira Executada R\$2.197,16
Ação: 2633 – Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego	Manter os diversos recursos (serviços, parcerias, processamento e troca de informações) necessários à habilitação do trabalhador para recebimento do seguro-desemprego.
Meta Financeira Prevista R\$19.804,00	Meta Financeira Executada R\$14.769,85
Meta Física Prevista Habilitar 6.000 pescadores artesanais ao seguro desemprego	Meta Física Executada 14.950 pescadores artesanais habilitados ao seguro desemprego (249,16% da meta)
Ainda no setor do seguro-desemprego foram habilitados em 2006 pela DRT/MA 33.242 trabalhadores e orientados 2.421 trabalhadores sobre abonos salariais.	

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS – FAT			
TIPO DE DESPESA	PROVISIONADO	EXECUTADO	SALDO
DIÁRIAS	83.608,91	78.765,99	4.842,92
PASSAGENS	24.089,48	22.304,55	1.784,93
MATERIAS DE CONSUMO	142.861,82	113.751,84	663,33
MATERIAS DE CONSUMO-R. A PAGAR.		28.446,65	-
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA	66.350,79	66.350,20	0,59
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA JURÍDICA	197.820,00	197.820,00	-
SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	614.815,05	600.831,26	909,63
SERV.DE TERCI.-P. JURÍDICA-R. A PAGAR		13.074,16	-
SERV. DE LIMPEZA	153.617,05	153.598,89	18,16
SERV.DE VIGILÂNCIA	456.930,51	456.930,51	-
INDENIZAÇÕES	380,00	379,26	0,74
MATERIAL PERMANENTE	107.841,21	13.523,00	
MATERIAL PERMANENTE A PAGAR		94.318,21	-
CONVÊNIO ESTÁGIO	52.721,10	52.523,47	197,63
TOTAL	1.901.035,92	1.892.617,99	8.417,93

Fonte: SIAFI/NEORF

2.3 – Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do Programa, projeto/atividade ou ação administrativa. 2.4 - Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas.

O indicador é o de eficiência, uma vez que representa o percentual de realização dos recursos disponibilizados.

Metas financeiras previstas para 2006 dos Programas e Projetos da DRT/MA

UG: 380939 – FAT

Programa/Projeto – DRT/MA	Financeiro Previsto
0099 – Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda. Ação: 2272 – Gestão e Administração	2.220,08
0099 – Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda. Ação: 2633 - habilitação do trabalhador ao seguro-desemprego	19.804,00
0106 – Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda. Ação: 2619 – Apoio à implementação de políticas na área do trabalho;	60.949,02
0106 – Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda. Ação: 4815 – Funcionamento das unidades regionais	1.818.062,82
Total	60.949,02

Fonte: SIAF

2.4 - Planos de Ação Interno por Meta Estratégica da DRT/MA

2.4.1. Estratégias e Planos

A elaboração dos planos de ação da DRT/MA acompanham os ciclos de planejamento do MTE e do Governo Federal, a exemplo do Plano Pluri-Anual e das Leis Orçamentárias Anuais. A Alta Direção participa diretamente do processo de formulação das orientações estratégicas do MTE em nível geral e setorial, contribuindo para a definição das diretrizes para a atuação do sistema de proteção aos direitos no mundo do trabalho, levando em conta a transversalidade das políticas públicas.

Em nível local, a DRT/MA garante a representação do Ministério nos fóruns e espaços interinstitucionais, contribuindo para a formulação de planos setoriais e para o planejamento de campanhas visando o enfrentamento de problemas específicos, a exemplo do trabalho escravo e do trabalho infantil.

O esforço de planejamento busca também incorporar as peculiaridades regionais, tais como a elevada incidência de trabalho escravo e de trabalho infantil e a crescente informalidade nas relações de trabalho.

A especificidade da atuação da DRT/MA exige que a legislação trabalhista seja incorporada como macro-orientação dos processos de trabalho, em particular os relacionados com a inspeção do trabalho, colocando-se a ação fiscal como um forte mecanismo de garantia dos direitos.

A implantação do Comitê Gestor tem sido decisiva para a integração do planejamento da DRT/MA e para o seu desdobramento nos planos setoriais. A área de abrangência estadual da ação da DRT/MA levou a uma progressiva expansão e regionalização, com a criação de sub-delegacias e de agências de atendimento que atuam como base regional para que os diversos serviços possam chegar aos cidadãos. Outra estratégia relevante é o estabelecimento de parcerias e convênios, notadamente com as Prefeituras e com os sindicatos laborais no sentido de garantir a assistência aos trabalhadores.

Processo	Metas Estratégicas 2006
Fiscalização das normas de proteção ao trabalho – direta, indireta e mista	16 mil trabalhadores registrados pela ação fiscal 500 mil trabalhadores alcançados pela ação fiscal
Processo	Meta Estratégica 2006
Fiscalização das normas de segurança e saúde no trabalho	100% dos acidentes fatais e graves analisados nas empresas
Processo	Meta Estratégica 2006
Fiscalização das normas de segurança e saúde no trabalho	300 empresas adesas ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)
Processo	Meta Estratégica 2006
Fiscalização das normas de proteção ao trabalho – direta, indireta e mista	R\$ 4.511.177 de FGTS recolhidos e R\$4.314.000 de FGTS notificados
Processo	Meta Estratégica 2006
Fiscalização das normas de proteção ao trabalho – direta, indireta e mista	Fiscalizar 3524 empresas para verificação do atributo FGTS
Processo	Meta Estratégica 2006
Combate às formas de trabalho análogas ao escravo	Realizar 5 operações de fiscalização dirigidas para o combate ao trabalho escravo
Processo	Meta Estratégica 2006
Combate às formas de trabalho análogas ao escravo	Divulgar junto a todos os meios de comunicação as ações de repressão ao trabalho degradante e em condição análoga ao de escravo realizado pela DRT/MA.

Processo Fiscalização Trabalho no Campo	Meta Estratégica 2006 1023 trabalhadores rurais registrados pela ação fiscal
Processo Fiscalização Trabalho no Campo	Meta Estratégica 2006 Fiscalizar 84 estabelecimentos rurais
Processo Combate ao trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente	Meta Estratégica 2006 Encaminhar 500 crianças em situação de trabalho acompanhadas junto aos programas sociais.
Processo Combate ao trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente	Meta Estratégica 2006 Inserir 680 adolescentes como aprendizes e na qualificação profissional.
Processo Combate às discriminações e promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho	Meta Estratégica 2006 Inserir 210 pessoas portadoras de deficiências no mercado de trabalho
Processo Combate às discriminações e promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho	Meta Estratégica 2006 Fiscalizar a implementação de creche ou reembolso creche em 30 novos estabelecimentos com 30 ou mais mulheres.
Processo Promoção de oportunidades de geração de trabalho e renda	Meta Estratégica 2006 Articular a criação da rede de 3 cadeias produtivas através da Economia Solidária.
Processo Promoção de oportunidades de geração de trabalho e renda	Meta Estratégica 2006 1.000 jovens inseridos no 1º Emprego (São Luís / Alcântara) através do PNPE.
Processo Mesas de entendimento – Relações no Trabalho	Meta Estratégica 2006 Êxito em 60% das negociações realizadas
Processo Relações no Trabalho	Meta Estratégica 2006 Promover capacitação para público interno e externo em pelo menos 07 meses do ano.
Processo Emissão e anotação de CTPS	Meta Estratégica 2006 Emitir 200.000 CTPS.
Processo Habilitação dos trabalhadores ao seguro desemprego	Meta Estratégica 2006 Habilitar 6.000 pescadores artesanais ao seguro desemprego

Processo	Meta Estratégica 2006
Gestão da Comunicação	Organizar e viabilizar as divulgações na mídia das ações e resultados da DRT/MA nos setores (Economia Solidária, Fiscalização, Trab. Escravo, PNPE, SERET e NCDOT)

Processo	Meta Estratégica 2006
Gestão da Qualidade	Garantir 95% de satisfação dos cidadãos com os serviços da DRT/MA

Processo	Meta Estratégica 2006
Desenvolvimento de pessoal	Capacitar todos os servidores da DRT/MA em pelo menos 01 (tema, curso) durante o ano

Processo	Meta Estratégica 2006
Relacionamento com servidores -Gestão da qualidade	Garantido 75% de satisfação dos servidores com a gestão institucional da DRT/MA

Processo	Meta Estratégica 2006
Execução orçamentária e financeira	100% do orçamento disponibilizado aplicado adequadamente

3 – INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

3.1 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame das contas; 3.2 Descrição e tipo de indicador utilizado; 3.3 Fórmula de cálculo e método de medição; e 3.4 responsável pelo cálculo/medição.

O indicador de desempenho utilizado para avaliar o desempenho da gestão é:
 (crescimento x decréscimo) = 2006/2005 x100

3.1 Indicador	3.2 Descrição (O que pretende medir)	3.3 Fórmula de cálculo 2006/2005 x 100	3.4 Responsável pelo cálculo/medição
▪ % trabalhadores que requereram o seguro desemprego.	% de trabalhadores habilitados ao seguro desemprego geral em relação ao ano anterior.	Quantidade de trabalhadores habilitados ao seguro desemprego em 2006/ Quantidade de trabalhadores habilitados ao seguro desemprego benefício em 2005	Orcemir (NSEGAB)
▪ % trabalhadores que requereram o seguro desemprego nos postos da DRT/MA.	Qual o % trabalhadores que requereram o seguro desemprego nos postos da DRT/MA em relação ao ano anterior.	Quantidade de trabalhadores que requereram o benefício nos postos da DRT/MA em 2006 / Quantidade de trabalhadores que requereram o benefício em 2005.	
▪ % trabalhador pescador habilitado ao seguro desemprego	% de trabalhadores rurais que requereram o benefício em relação ao ano anterior.	Quantidade de trabalhadores rurais que requereram o benefício em 2006/ Quantidade de trabalhadores rurais que requereram o benefício em 2005.	
▪ Quantidade de empregados domésticos beneficiados pelo seguro desemprego.	Total de empregados domésticos que foram beneficiados.	Quantidade de empregados domésticos beneficiados pelo seguro desemprego.	

<ul style="list-style-type: none"> ▪ % CTPS do modelo antigo inutilizadas. ▪ % CTPS emitidas no estado. ▪ Ações da Unidade Móvel. ▪ % Subdelegacias operando CTPS on-line. ▪ Prazo de confecção da CTPS. ▪ CTPS confeccionada no prazo. 	<p>CTPS do modelo antigo inutilizadas em relação ao ano anterior</p> <p>Quantidade CTPS emitidas em relação a 2005.</p> <p>Registrar o número de ações da Unidade móvel durante o ano.</p> <p>Modernização das subdelegacias na emissão de CTPS on-line.</p> <p>Prazo de confecção de CTPS em relação ao ano anterior.</p> <p>Percentual de CTPS emitidas no prazo em relação a 2005</p>	<p>Quantidade de CTPS inutilizadas em 2006/ Quantidade de CTPS inutilizadas em 2005</p> <p>Quantidade de CTPS emitidas no estado ano 2006/ Quantidade de CTPS emitidas no estado no ano 2005.</p> <p>Quantidade de Ações da Unidade Móvel.</p> <p>Quantidade de subdelegacias operando CTPS on-line/ Quantidade total de subdelegacias.</p> <p>Prazo de confecção de CTPS em 2006/ Prazo de confecção de CTPS em 2005</p> <p>Quantidade de CTPS confeccionada no prazo em 2006/ Quantidade de CTPS confeccionada no prazo em 2005.</p>	Gerson (NEPROF)
---	--	--	----------------------------

4. ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 – Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa.

Os itens a e b solicitados no 4.1 constam no item 2.2 desse relatório.

UG: 380939 – FAT

Programa/Projeto – DRT/MA	Financeiro		Índice de realização da despesa
	Previsto	Realizado	
0099 – Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda. Ação: 2272 – Gestão e Administração	2.220,08	2.197,16	98,97%
0099 – Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda. Ação: 2633 - habilitação do trabalhador ao seguro-desemprego	19.804,00	14.769,85	74,58%
0106 – Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda. Ação: 2619 – Apoio à implementação de políticas na área do trabalho;	60.949,02	60.161,48	98,71%
0106 – Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda. Ação: 4815 – Funcionamento das unidades regionais	1.818.062,82	1.815.489,51	99,86%
Total	1.901.035,92	1.892.618,00	99,56%

Fonte: SIAF

Analizando o total de recursos financeiros da UG 380939, percebe-se que se utilizou **99,56%** do previsto, totalizando um valor de **R\$ 1.892.618,00**.

Utilização do orçamento disponibilizado e executado na área meio comparado aos anos anteriores

DESCRIÇÃO	2003	2004	2005	2006
Orçamento Disponibilizado	1.504.909,02	1.628.522,87	1.721.083,57	1.901.035,92
Recurso Executado	1.490.486,86	1.618.082,98	1.718.089,58	1.892.618,00
Saldo Devolvido	14.422,16	10.439,89	2.993,99	8.417,92
%	99%	99%	100%	99,56%

Fonte: SIAF/NEORF

4.2 - Indicadores ou parâmetros utilizados na análise

4.3 – Metas físicas e financeiras realizadas (valor alcançado)

Programa/Projeto	Indicador	Previsto	Avaliação do resultado
Habilitação do trabalhador ao seguro-desemprego	% trabalhadores habilitados ao seguro desemprego geral	6.000 pescadores habilitados	Resultado foi superior em 3,4% em relação ao ano de 2005. (59.639 / 57.679)
	% trabalhadores habilitados ao seguro desemprego pela DRT/MA.		Resultado foi inferior em 7,73% em relação ao ano de 2005. (33.242 / 36.028)
	% trabalhador pescador habilitado ao seguro desemprego.		Resultado foi superior em 152,10% em relação ao ano de 2005. (14.950 / 5.930)
	Quantidade de empregados domésticos beneficiados pelo seguro desemprego.		Resultado foi superior em 12% em relação ao ano de 2005. (28 / 25).
Identificação da População por meio de Carteira de Trabalho	% CTPS inutilizadas	Emitir 200 mil CTPS	Resultado foi inferior em 36,42% em relação ao ano de 2005 (1.341 / 2.109)
	% CTPS Emitidas		Resultado foi inferior em 0,87% em relação ao ano de 2005 (206.950 / 208.754)
	Ações da Unidade Móvel		Foi realizada em 2006 uma ação com a Unidade Móvel (Ação Global) a qual emitiu 449 CTPS
	Subdelegacias operando on-line		São duas as subdelegacias que operam on-line não havendo nenhum aumento em relação a 2005. (02 / 02)
	Prazo de Confecção da CTPS		O prazo de confecção reduziu em 01 dia comparado ao ano anterior (passou de 04 para 03 dias)
	CTPS confeccionadas no prazo		O resultado foi inferior em 5% com relação a 2005. (9.092,2 / 9.765)

4.4 – Apresentar quadros demonstrativos por elemento de despesa, detalhando os 10 maiores contratos por, dispensa, exigibilidade, convite, pregão, tomada de preços e concorrência.

PROCESSOS	OBJETO	ND	CONTRATADA	VALOR ANUAL	MODALIDADE
46223.000742/2006-15	Vigilância	339037	POI	R\$ 456.930,51	Pregão
46223.001641/2001-57	Aluguel (DRT/MA-sede)	339039	Akropólis	R\$ 197.820,00	Dispensa
46223.005316/2005-97	Energia Elétrica	339039	CEMAR	R\$ 191.081,52	Inexigibilidade
46223.000582/2006-12	Limpeza e conservação	339037	LIMAN	R\$ 153.598,89	Pregão
46223.007830/2001-33	Serviços dos Correios	339039	Correio	R\$ 86.516,29	Inexigibilidade
46223.006955/2002-27	Telefonia urbana	339039	TELEMAR	R\$ 78.445,00	Inexigibilidade
46223.003883/2003-60	Passagens	339033	Caravelas Turismo Ltda	R\$ 64.051,14	Convite
46223.007638/2001-47	Telefonia interurbana	339039	EMBRATEL	R\$ 59.048,00	Convite
46223.004128/2006-22	Aquisição Mat de Consumo	339030	DIVERSAS	R\$ 57.466,37	Pregão
46223006459/2003-54	Manut./Equip. Informática	339039	DFZ	R\$ 48.812,00	Convite
462230058732004-46	Manut. Viaturas	339039	Soc. Pobres S. D. Providência	R\$ 39.528,00	Convite
46223.000067/2005-25	Água / Esgoto	339039	CAEMA	R\$ 37.718,00	Inexigibilidade
46223.004965/2006-51	Aquisição Mat Permanente	449052	DIVERSAS	R\$107.841,21	Pregão
TOTAL				1.471.015,72	

4.5 – Avaliação dos resultados indicando as causas de sucesso e insucesso

Programa 0099 – ação 2633 – Habilitação do Trabalhador ao Seguro-desemprego

A meta estabelecida com relação à habilitação de pescadores artesanais ao seguro desemprego foi ultrapassada em 149,16%, sendo habilitados 14.950 pescadores. A elevação acentuada da quantidade de requerentes (pescador artesanal) se dá devido à mudança da legislação. Pois a legislação anterior exigia do pescador 3 (três) anos de registro para a percepção do seguro-desemprego e a atual exige apenas 1 (um).

4.6 – Avaliação do Cumprimento das Metas do Plano de Ação interno da DRT/MA

O sistema de medição do desempenho global leva em consideração as metas gerais do MTE e as metas específicas da DRT/MA. As metas são relacionadas aos indicadores relevantes para a atuação da DRT/MA em função do atendimento às necessidades e interesses dos cidadãos e da sociedade e da garantia dos critérios de eficiência dos processos e de eficácia dos resultados alcançados para a alteração da realidade sócio-econômica do Estado, em particular no âmbito da política pública das relações de trabalho.

O acompanhamento da implementação dos planos de ação é realizado através do monitoramento do atingimento das metas através de reuniões do Comitê Gestor e de uma planilha eletrônica que é preenchida mensalmente por cada responsável pelas metas estratégicas.

Resultados obtidos por Meta Estratégica

Nº	Metas Estratégicas	Resultados Obtidos
1.	9.347 mil trabalhadores registrados pela ação fiscal	13.960 trabalhadores registrados pela ação fiscal. (149,35% da meta)
2.	500 mil trabalhadores alcançados pela ação fiscal	486.374 mil trabalhadores alcançados pela ação fiscal. (97,27% da meta)

3.	100% dos acidentes fatais e graves analisados nas empresas	100% dos acidentes fatais foram analisados nas empresas (01 acidente fatal). E 91 acidentes de trabalhos analisados em geral.
4.	300 empresas adesas ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)	136 empresas adesas ao PAT (45,33% abaixo da meta)
5.	R\$ 4.511.177 de FGTS recolhidos	R\$5.521.790 de FGTS foram recolhidos pela ação fiscal. (22,40% acima da meta)
6.	R\$4.314.000 de FGTS notificados	R\$5.259.260 de FGTS foram notificados pela ação fiscal. (127,99% da meta)
7.	Fiscalizar 3.524 empresas para verificação do atributo FGTS	Foram fiscalizados 5.627 estabelecimentos no atributo FGTS (159,67 da meta)
8.	Realizar 5 operações de fiscalização dirigidas para o combate ao trabalho escravo	Foram realizadas 5 operações de fiscalização dirigida para o combate ao trabalho escravo (100% da meta), com 284 trabalhadores resgatados.
9.	Divulgar junto a todos os meios de comunicação as ações de repressão ao trabalho degradante e em condição análoga ao de escravo realizado pela DRT/MA.	Todas as ações de repressão ao trabalho degradante e em condição análoga ao de escravo realizado pela DRT/MA foram divulgadas aos meios de comunicação através de entrevistas em TV, jornal impresso, rádios e boletim informativo.
10.	1.023 trabalhadores rurais registrados pela ação fiscal Fiscalizar 84 estabelecimentos rurais	2.182 trabalhadores rurais foram registrados pela ação fiscal (213,29% da meta) 284 estabelecimentos foram fiscalizados (338,09% da meta)
11.	Encaminhar 500 crianças em situação de trabalho acompanhadas junto aos programas sociais	1055 crianças e adolescentes encaminhados ao PETI; (111% acima da meta).
12.	Inserir 680 adolescentes como aprendizes e na qualificação profissional	508 adolescentes inseridos como aprendizes e na qualificação profissional. (74,70% da meta)
13.	Inserir 210 pessoas portadoras de deficiências no mercado de trabalho	323 pessoas portadoras de deficiências inseridas no mercado de trabalho (% acima da meta)
14.	Articular a criação da rede de 3 cadeias produtivas através da Economia Solidária.	Em 2006 a DRT/MA praticou diversas ações a fim de articular a viabilização de redes de cadeias produtivas na Economia Solidária.
15.	1.000 jovens inseridos no 1º Emprego (São Luís / Alcântara) através do PNPE.	Foram inseridos 1027 jovens através do programa do 1º Emprego. (102,7% da meta)
16.	Êxito em 60% das negociações realizadas	Foram realizadas 48 mediações coletivas com resultado positivo. Índice de 85,71% de aprovação.
17.	Promover capacitação para público interno e externo em pelo menos 07 meses do ano (ABRIL, MAIO, JUNHO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO).	Foram promovidas as capacitações para público interno e externo em 07 meses do ano. (100% da meta)
18.	200.000 CTPS emitidas	210.811 CTPS emitidas (105,40 % da meta)
19.	Habilitar 6.000 pescadores artesanais ao seguro desemprego	14.950 pescadores artesanais habilitados ao seguro desemprego (249,16 % da meta)
20.	Organizar e viabilizar as divulgações na mídia das ações e resultados da DRT/MA nos setores (Economia Solidária, Fiscalização, Trab. Escravo, PNPE, SERET e NCDOT)	A divulgação dos eventos e resultados ocorreu através de releases enviados à mídia, entrevistas agendadas, jornais impressos, TV e rádio. Ocorreram cerca de 40 inserções em TVs locais, jornais impressos e rádio. Vale salientar que o ano de 2006 foi um ano eleitoral, o qual essa DRT ficou “impedida” de ceder entrevistas durante esse período.
21.	Garantido 95% de satisfação dos cidadãos com os serviços da DRT/MA	91% de satisfação dos cidadãos com os serviços da DRT/MA.
22.	Capacitar todos os servidores da DRT/MA em pelo menos 01 (tema, curso) durante o ano.	51 servidores receberam capacitações em 2006. Considerando que há 140 servidores efetivos nessa DRT/MA, 36,42% da meta foi atingida. (*) ver consideração abaixo.

23.	100% do orçamento disponibilizado aplicado adequadamente	99,56% do orçamento foi executado pela UG 380939 e 95,29% executado pela UG 380039
-----	--	--

* **Consideração item 22** – A fim de viabilizar o atingimento dessa meta, a DRT/MA firmou uma parceria com o SENAC, o qual fornecerá (a partir de 2007) capacitações aos servidores nas seguintes áreas: informática básica e avançada e Relação Interpessoal. Além dessa ação, servidores capacitados (da própria DRT/MA) se disponibilizaram a fornecer capacitações aos servidores do órgão como: Homologação, Rescisão de Contrato, RAIS, CAGED e Seguro Desemprego.

4.6.1 - Resultados Gerais Obtidos em 2006

Satisfação dos cidadãos

Descrição	2004	2005	2006
Satisfação quanto ao atendimento	94%	94%	95%
Satisfação quanto ao trato do servidor	95%	91%	87%
Satisfação quanto ao tempo de espera	80%	82%	81%
Satisfação quanto às instalações físicas	94%	91%	94%
Satisfação quanto às informações recebidas	94%	94%	97%
Satisfação quanto aos serviços oferecidos	95%	92%	93%
Geral	92,00%	90,63%	91%

Fonte: Agência de Atendimento DRT/MA de São Luis

O quadro acima descrito se refere a uma pesquisa espontânea de consulta ao usuário com um universo de 295 pesquisados no ano de 2006. O usuário deposita sua resposta numa urna locada na Agência de Atendimento do centro de São Luis.

Atendimento ao universo potencial

Descrição	2004	2005	2006
Trabalhadores alcançados pela ação fiscal (atributos trabalhistas)	387.702	404.173	486.374
Trabalhadores alcançados pela ação fiscal (atributos de segurança e saúde)	218.788	191.657	276.876
Trabalhadores alcançados pelas mediações coletivas	99.582	37.004	37.556
Trabalhadores beneficiados pelo PAT	44.262	48.744	5.804
Trabalhadores habilitados ao seguro-desemprego	48.036	57.679	59.639
Pescadores habilitados ao seguro-desemprego	5.475	5.930	14.950
Trabalhadores resgatados de situações de trabalho análogo ao escravo	197	264	287
Crianças e adolescentes alcançados e retirados do trabalho infantil	678	513	1.055
Adolescentes inseridos como aprendizes na qualificação profissional	407	628	508
Empresas notificadas para cumprimento da cota de aprendizagem	137	165	86
Pessoas portadoras de deficiência inseridas no mercado de trabalho	256	281	323
Trabalhadores orientados sobre abonos salariais	3.740	4.774	2.421
Trabalhadores orientados sobre direitos e obrigações	21.969	23.220	35.351

Fontes: SFIT / SEINT; SES / NSGAB / NEPROF; PNPE; NCDOT; SERET; SFIT / NEGUR

Indicadores relativos aos processos finalísticos

Descrição	2004	2005	2006
Trabalhadores alcançados pela ação fiscal (atributos trabalhistas)	387.702	404.173	486.374
Trabalhadores alcançados pela ação fiscal (atributos de segurança e saúde)	218.788	191.657	276.876
Trabalhadores registrados pela ação fiscal (atributos trabalhistas)	18.477	15.767	13.960
Denúncias recebidas (atributos trabalhistas)	1.687	2.131	2.039
Denúncias recebidas (atributos saúde e segurança)	224	374	266

Fonte: SFIT / SEINT; SFIT / NEGUR

Descrição	2004	2005	2006
Atributos trabalhistas regularizados	9.482	11.335	10.617
Atributos de segurança e saúde regularizados	18.640	16.248	11.683
Empresas fiscalizadas nos atributos trabalhistas	6.204	7.815	9.379
Empresas autuadas nos atributos trabalhistas	1.145	1.081	1.087
Quantidade de autos lavrados nos atributos trabalhistas	1.172	1.359	1.519
Empresas fiscalizadas em saúde e segurança	1.476	1.325	2.789
Autos de infração lavrados em saúde e segurança	249	263	266
Empresas autuadas nos atributos segurança e saúde	107	110	109
Número de processos analisados e julgados	1.585	1.638	1.578
Valor total de multas impostas	5.166.947,	6.683.082,	4.884.062,8
Valor total de multas recolhidas	600.110,	746.881,	884.728,
Notificação de empresas para pagamento de multas	1.478	1.445	1.587
Autos de infração enviados à PFN	1.045	1.062	846
Quantidade de NFGC lavradas	218	228	262
Quantidade de empresas notificadas para recolhimento do FGTS	218	228	280
Quantidade de NFGC enviadas à CEF	152	131	235
FGTS recolhido pela ação fiscal	3.159.426,	4.613.009,	5.136.769,
Contribuição Social recolhida na ação fiscal	152.443,97	334.689,51	384.825,17
Cobertura do PAT – empresas	458	1.237	136
Cobertura do PAT – trabalhadores	44.262	48.744	5.804
Emissão de CTPS	176.035	194.170	210.811
Habilitação de trabalhadores ao seguro-desemprego	48.036	57.679	59.639
Habilitação de pescadores ao seguro-desemprego	5.475	5.930	14.950
Habilitação de trabalhadores domésticos ao seguro-desemprego	22	28	24
Pessoas portadoras de deficiência inseridas no mercado de trabalho	256	281	323
Empresas notificadas sobre creche ou reembolso-creche	25	81	146
CAGED recepcionado	154	215	1
RAIS recepcionadas	299	442	96
Trabalhadores orientados sobre abonos salariais	3.740	4.774	2.421
Depósito de acordos e convenções coletivas	120	189	118
Registros profissionais concedidos	70	94	102
Rescisões homologadas	4.394	4.287	4.493
Mediações individuais	514	135	261
Mediações coletivas	143	101	130
Depósitos de ACT e CCT	118	193	118
Trabalhadores orientados sobre direitos e obrigações	21.969	23.220	35.351
CIPAs existentes	1.922	2.020	2.106
CIPAs registradas	123	98	90
SESMTs registrados	43	93	128
SESMTs redimensionados	109	72	135
Acidentes de trabalho analisados	110	91	91
Obras embargadas	4	38	0
Instalações interditadas	10	25	9

Fontes: SEINT / SFIT; NEGUR / SFIT; NEMUR, NFGTS, PNPE, SES / NSEGAB, NCDOT e SERET

5. MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

As metas físicas e financeiras dos programas e ações executados pela DRT/MA em 2006 foram alcançadas não havendo relevantes disfunções detectadas. Medidas a serem implementadas para melhorar ainda mais o desempenho das ações estão sendo discutidas e pensadas no planejamento das ações para o exercício de 2007.

6. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – CONVÊNIO E OUTROS MEIOS

Não houve transferências de recursos dessa instituição no ano de 2006.

7. CONTROLE DAS ENTIDADES DE PREVIDENCIA PRIVADA:

Não se aplica a natureza jurídica do órgão

8. PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não houve em 2006 projetos e programas financiados com recursos externos nessa instituição.

9. PROJETOS DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL

Não houve projetos de instituições beneficiadas por renúncia fiscal no período que tratam as contas.

10. AVALIAÇÃO SÓCIA ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS

Não se aplica a natureza jurídica do órgão.

11. GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO

11.1 Total de despesas realizadas mediante o uso de cartões de crédito.

Na UG: 380939 (FAT) o gasto com cartão de crédito foi de R\$5.833,62 e na UG:380039 (Tesouro) não houve gasto com o cartão no período que tratam as contas.

11.2 Total de saques realizados mediante o uso de cartões de crédito: detalhando a informação por responsável, com justificativa para cada fato ou conjunto desses.

O total de saques realizados pela UG 380939 foi o de R\$3.536,00 feitos pela ordenadora de despesa Rosimar Ribeiro da Mota com as seguintes justificativas referentes aos saques efetuados para utilização do CCGF - Processo 46223.003111/2006-58, 46223.004418/2006-76 e 46223.005554/2006-83.

09/08/2006 – R\$ 34,00 – Nota fiscal nº. 519

Aquisição de um botijão de gás de 13kg para DRT na Rua do Alecrim 242. Saque motivado pela dificuldade de encontrar comércio que aceite pagamento com o Cartão Corporativo do Governo Federal para a aquisição acima mencionada.

10/08/2006 – R\$ 177,00 – Nota fiscal nº. 484

Serviço executado na DRT da Rua do Alecrim 242, devido vazamento de água na parte externa do prédio causando desperdício. Pagamento com dinheiro, porque a empresa não recebe Cartão Corporativo do Governo Federal.

11/08/2006 – R\$ 80,00 – Nota fiscal nº. 020

Saque efetuado para pagamento de serviço conforme nota fiscal acima. A empresa não aceita Cartão Corporativo do Governo Federal para pagamento, por isso houve a necessidade do saque.

15/08/2006 – R\$ 32,00 – Nota fiscal nº. 537

Houve a necessidade do pagamento em dinheiro devido a dificuldade de aceitação pelo comércio para comprar com o Cartão Corporativo do Governo Federal, gás de cozinha, em regra a aquisição é feita nos postos de combustíveis.

06/09/2006 – R\$ 60,00 - Nota fiscal nº. 449

Confecção de carimbos CNPJ e de assinaturas. Nota fiscal Nº. 449. A empresa não aceita Cartão Corporativo do Governo Federal para pagamento.

06/09/2006 – R\$ 820,00 - Nota Fiscal - nº. 1190

Confecção de blocos de notificação de documentos para utilização pelos auditores na fiscalização de empresas blocos de solicitação de veículos, usados nos deslocamentos das viaturas oficiais. Houve a necessidade do saque tendo em vista que a Empresa que confeccionou os blocos de notificação/solicitação não receber pagamento com o Cartão Corporativo do Governo Federal.

Obs; saque foi de R\$ 820,00 sendo R\$ 800,00 para pagamento da n.f 1190, R\$ 3,40 para reconhecimento de firma em cartório fls.10, R\$ 5,00 para complementar a n.f 0686 e R\$ 1,60 depósito GRU totalizando R\$ 810,00 sacado para despesa com serviços pessoa jurídica.

R\$ 10,00 destinado para material de consumo, foi pago a nota fiscal nº. 19979 de R\$ 6,00 e a nº. 379717 de R\$ 6,50.

06/10/2006 – R\$ 90,00 - Nota fiscal nº. 0686

Conserto de duas máquinas fotocopiadoras, pagamento efetuado em espécie, a empresa não aceita o Cartão Corporativo do Governo Federal.

18/10/2006 – R\$ 450,00 Nota fiscal nº. 1964

Serviço executado na central telefônica com fornecimento de peças na Rua do Alecrim, 242. Devido à empresa não trabalhar com Cartão Corporativo do Governo Federal o pagamento foi efetuado em espécie sendo necessário a realização do saque.

19/10/2006 – R\$ 120,00 Nota Fiscal nº. 1967

Serviço na Central telefônica para bloqueio dos ramais para restringir as ligações interurbanas e para celular com fornecimento de códigos de acesso tendo em vista a empresa não aceitar Cartão Corporativo houve a necessidade do saque.

19/10/2006 – R\$ 40,00 Nota Fiscal nº. 298995

Aquisição de material de consumo para o NEORF. A empresa onde foi realizada a compra aceita o pagamento com o Cartão Corporativo, só que a intenção era comprar em outras lojas no centro da cidade, mas fizemos a pesquisa e não encontramos o material pretendido, inclusive era papel contínuo, fita para impressora matricial, por isso foi comprado na loja Magazine com dinheiro.

25/10/2006 – R\$ 50,00

26/10/2006 – R\$ 40,00

Nota Fiscal Nº. 018877 R\$ 18,48

Nota Fiscal Nº. 15801 R\$ 33,00

Nota Fiscal Nº. 00077 R\$ 8,00

Nota Fiscal Nº. 3966 R\$ 30,00

Nota Fiscal Nº. 024543 R\$ 0,52

Total R\$ 90,00

Saque para pagamento de várias notas fiscais a 18877 aceita pagamento com cartão, mas não foi possível o deslocamento da suprida até a loja Bom preço para efetuar a compra. As notas fiscais 15801, 00077, 3966 e 024543 a empresa não recebe o CCGF.

28/11/2006 – R\$ 630,00 - Nota Fiscal nº. 0699

Serviço nas máquinas fotocopiadoras com substituição de peças. A empresa não mantém contrato para recepção de pagamento com Cartão Corporativo.

01/12/2006 - R\$ 80,00 - Nota Fiscal nº. 2052

Serviço prestado para transferir um ramal da sala do térreo para a dos fiscais. A empresa não trabalha com o recebimento do Cartão Corporativo do Governo Federal.

01/12/2006 - R\$ 530,00 - Nota Fiscal nº. 045 e 143

Recarga de toner 12A e 60A e confecção de carimbos. Ambas as empresas não recebem pagamento com Cartão Corporativo do Governo Federal.

18/12/2006 -R\$ 80,00 - Nota Fiscal nº. 2067

Serviço executado na Rua do Alecrim para substituição de um ramal pago com dinheiro de saque devido a empresa não aceitar Cartão Corporativo.

19/12/2006 - R\$ 350,00 - Nota Fiscal nº. 0908

Serviço executado em ar condicionado com reposição de peças. A empresa não recebeu o Cartão Corporativo sendo preciso o saque.

19/12/2006 - R\$ 70,00 -Nota Fiscal nº. 2087

Serviço para conserto do ramal (6648) do plantão fiscal da Rua do Alecrim. A empresa não aceita pagamento com Cartão Corporativo do Governo Federal.

21/12/2006 -R\$ 185,00 - Nota Fiscal nº. 047

Saque efetuado para pagamento de NF 047 referente ao remanufaturamento de tonner 21-A Lexmark E-210 e HP 15. Não efetuamos o pagamento com o Cartão Corporativo do Governo Federal, porque a empresa não o recebe.

11.3 Série histórica de gastos com cartões de crédito, considerados o exercício a que se referem às contas e os dois anteriores.

Não houve saques com cartão de crédito no ano de 2004 e 2005 na UG 380939, somente o saque realizado é o do ano de 2006 conforme descrito no item 11.1 desse relatório.

A UG: 380039 não utilizou o cartão de crédito no ano de 2004 e 2006, somente obteve gastos com o cartão em 2005, sendo o valor de R\$4.273,00.

12. – FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO NORTE E DO NORDESTE – FNO E FNE

Não se aplica a natureza jurídica do órgão.

13. – PROVIDÊNCIAS SOBRE RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

13.1) Descrever providências/determinações pendentes de implementação – destacando o que foi executado no exercício sob exame, bem como o que resta executar e prazos (respaldados no plano de providências do período e nas decisões do TCU no exercício sob exame).

Relatório nº: 175595

1 Item do Relatório de Auditoria: 3.1.1.1

1.1 Recomendação: Que sejam adotadas medidas com vistas a controlar os recebimentos de todos os Avisos de Recebimentos, devidamente assinados pela CAIXA, bem como envidar esforços junto aos funcionários da CAIXA, com vistas criar mecanismos de controle dos documentos encaminhados e recebidos.

1.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

1.3 Providências a serem Implementadas

1-cobrança mensal, ao Setor de protocolo, dos avisos de recebimento referentes às correspondências enviadas à CAIXA ECONOMICA e não devolvidos a este Núcleo.

2-Criação de arquivo informatizado com todos os pedidos de Auditoria de confissão de débito do FGTS feitos pela CAIXA ECONOMICA, e encaminhados a este Núcleo contendo nº do processo, nº do ofício da CAIXA ECONOMICA, data do ofício, nome da empresa a ser auditada, data de chegada do processo a este Núcleo, Auditor responsável pela auditoria, nº do ofício e data de encaminhamento da resposta à CAIXA ECONOMICA.

3-Solicitação à CAIXA ECONOMICA da relação das auditorias encaminhadas a esta DRT, mensalmente.

4-Manter contato freqüente com os funcionários da CAIXA ECONOMICA, via telefone e e-mail, visto que as solicitações de auditorias são encaminhadas de Fortaleza-CE, visando sanar eventuais problemas no encaminhamento das respostas de Auditoria.

1.4 Prazo limite de implementação: já implementado desde 31 / 08 / 2006**2. Item do Relatório de Auditoria: 5.1.1.1**

2.1 Recomendação: Em que pese baixa materialidade dos valores envolvidos, é necessário respeitar a natureza do objeto de gasto quando da execução e futuras prestações de contas das despesas, sob a forma de suprimento de fundos e, em face da reincidência, recomenda-se: a) guardar pertinência entre o elemento de despesa do suprimento concedido e o elemento da despesa executada; b) zelar pela tempestividade da prestação de contas dos suprimentos de fundos concedidos; c) atentar para o vencimento das faturas de cartão, a fim de se evitar o pagamento de encargos financeiros; d) promover o

ressarcimento ao erário do valor de R\$6,13 (seis reais e treze centavos), correspondente aos encargos financeiros pelo atraso no pagamento da fatura do cartão corporativo do Governo Federal - CPGF.

2.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concorde (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

2.3 Providências a serem Implementadas

Em relação à alínea “a” e “b” essas providências já vêm sendo adotadas por esta Unidade, entretanto mas esporadicamente ocorreram alguns lapsos. Vamos reforçar o acompanhamento para evitar que problemas dessa natureza voltem a ocorrer.

Alínea “c” também é uma preocupação desta órgão evitar que ocorra pagamento após o vencimento da fatura, as vezes isso acontece independente da nossa vontade em se tratando de Sistema, dentre outros, vamos nos empenhar para que não volte mais ocorrer.

A alínea “d” já foi providenciada o recolhimento através da **2006GRU000037** de 21/07/2006.

2.4 Prazo limite de implementação: Imediata

3 Item do Relatório de Auditoria: 6.1.2.1

3.1 Recomendação: Recomenda-se que o Gestor realize o Inventário e passe a emitir os Termos de Responsabilidade no momento da aquisição dos respectivos bens ou quando houver movimentação, de forma a identificar os responsáveis pela guarda dos bens. Recomenda-se, ainda, a emissão tempestiva dos Termos de Responsabilidade.

3.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concorde (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

3.3 Providências a serem Implementadas

3.4 Já foi constituída a Comissão de Inventário Portaria nr. 037/2006-GAB/DRT/MA, de 20 de junho de 2006, onde os membros da referida Comissão já visitaram algumas Subdelegacias e AT/MA, para contagem dos bens. Os trabalhos já foram concluídos estão à disposição da Controladoria.

3.5 Prazo limite de implementação: imediato e concluído.

4 Item do Relatório de Auditoria: 7.1.1.1

4.1 Recomendação: Recomenda-se ao Gestor: a) ultimar as providências anunciadas, no que diz respeito à exclusão do servidor João Batista Monte Freire, em razão de sua exoneração; b) encaminhar pedido de informações, com prazo para resposta, ao Prefeito de Açaílândia (MA), a respeito da situação funcional do servidor Jackson Nobre Veras naquela Prefeitura e solicitar as respectivas folhas de freqüência do período correspondente. Em caso de ausência de resposta no prazo, ou se o Prefeito informar que o servidor não está mais em atividade naquela Prefeitura, apurar abandono de cargo, consoante o que determina o artigo 140, da Lei nº 8.112/1990; c) encaminhar solicitação, com prazo para resposta, aos servidores arrolados nas alíneas "b" e "c" das constatações, para apresentarem cópia os comprovantes de dependências para fins de imposto de renda e salário-família. A partir dos comprovantes apresentados, proceder às atualizações necessárias e o arquivamento dos documentos nas pastas funcionais dos aludidos servidores; d) encaminhar solicitação, com prazo para resposta, aos servidores arrolados na alínea "d" das constatações, para apresentação da cópia dos documentos de identificação (Identidade e CPF), para fins de arquivamento nas pastas funcionais respectivas; e) juntar às pastas funcionais dos respectivos servidores os comprovantes de atualização dos valores devidos a título de auxílio-transporte; f) atualizar as informações de lotação dos servidores Nauro Costa Muniz e Teresa de Fátima Mendonça Lima; g) em razão de a análise ter sido realizada em uma amostra, providenciar levantamento/atualização cadastral para todos os servidores lotados na Unidade.

4.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concorde (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

4.3 Providências a serem Implementadas:

- a) “a” estamos implementando as providências, conforme MEMO/DRT/MA/SELAD/NUPES/NR. 0116/2006, Processo 46223.003835/2006-00;
- b) “b” solicitamos através de e-mail ao Coordenador de Recursos Humanos do MTE/DF, a exclusão do Servidor Jackson Nobre Veras;
- c) “f” e “g” já providenciado.

4.4 Prazo limite de Implementação: 30 / 09 / 2006

5 Item do Relatório de Auditoria: 7.1.2.1

5.1 Recomendação: Recomenda-se anexar o controle de freqüência dos respectivos servidores às suas pastas funcionais.

5.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(3) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

5.3 Providências a serem Implementadas

Fazendo referência aos servidores Luiz Carlos Tavares Costa Araújo e Francisco das Chagas de Oliveira Correia que se encontravam cedidos ao TRE, já retornaram a esta DRT desde 24 de abril de 2006.

Em relação à freqüência dos mesmos está sendo controlado pela chefia imediata e arquivada no Núcleo de Pessoal em pasta própria.

5.4 Prazo limite de implementação: já implementado.

6 Item do Relatório de Auditoria: 7.2.1.1

6.1 Recomendação: Recomenda-se que o Gestor instrua regularmente os processos concessórios de adicional de periculosidade, sobretudo no que diz respeito à emissão e juntada da portaria de concessão, em obediência ao que dispõe o art. 6º, do Decreto nº 97.458/1989.

6.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

6.3 Providências a serem Implementadas: Foi emitida a Portaria 066/2006-GAB-DRT/MA, de 26 de setembro de 2006 de Concessão do Adicional de Periculosidade ao servidor Paulo Henrique Falcão Junior, incluímos na folha de pagamento e também efetuamos os pagamentos dos valores referentes aos meses anteriores (janeiro a setembro) de 2006.

6.4 Prazo limite de implementação: Imediata

7 Item do Relatório de Auditoria: 7.2.2.1

7.1 Recomendação: Recomenda-se que os processos sejam submetidos a análise da assessoria jurídica para a inclusão dos devidos pareceres.

7.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

7.3 Providências a serem Implementadas: Foi suspenso no mês de setembro 2006 o pagamento da Ação Judicial das servidoras Djanira Fernandes da Silva e Necy Ferreira da Silva. Quanto ao cadastramento da Ação Judicial, foi efetuada pelo Ministério da Saúde desde quando foram redistribuídas para esta Regional.

7.4 Prazo limite de implementação: Foi implementada em setembro de 2006.

8 Item do Relatório de Auditoria: 7.2.2.2

8.1 Recomendação: Recomenda-se ao Gestor apurar os valores pagos aos servidores acima arrolados nos períodos anteriores ao exercício de 2005, para fins de complementação do pagamento ou resarcimento ao erário, conforme o caso.

8.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concordo (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

8.3 Providências a serem Implementadas

Levantar os valores a serem pagos e abrir processo de exercícios anteriores.

8.4 Prazo limite de implementação: 30 / 10 / 2006

9 Item do Relatório de Auditoria: 7.3.1.1

9.1 Recomendação: Recomenda-se ao Gestor: a) suspender o pagamento de decisão judicial dos servidores Djanira Fernandes da Silva e Necy Ferreira da Silva; b) instruir o processo de cadastramento da decisão judicial, conforme determinam os artigos 3º e 4º, da Portaria MP nº 71/2001; c) fazer inclusão dos valores correspondentes após apreciação da decisão e respectivos efeitos, pela Consultoria Jurídica da DRT-MA.

9.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concordo (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

9.2 Providências a serem Implementadas: Providências adotadas conforme recomendação dessa controladoria.

9.3 Prazo limite de implementação: 30/ 09/ 2006

10 Item do Relatório de Auditoria: 7.3.2.1

10.1 Recomendação: Recomenda-se ao Gestor: a) Exigir dos favorecidos que após a realização dos trabalhos/viagem apresentem o Relatório de viagem e/ou juntar, conforme o caso, os bilhetes de passagens terrestres e/ou os canhotos de embarque das viagens áreas realizadas, cópias de certificados/atesto de participação em treinamentos ou cursos, palestras etc., de modo a comprovar a efetividade e eficácia da viagem, ou, caso o servidor não comprove a efetividade e a eficácia da viagem, exigir a devolução do valor recebido a título de diárias e passagens; b) Quanto às diárias, se deu em razão da realização de Seminários, Congressos ou eventos semelhantes, anexar ao PCD documento (folder, convite, ofício etc.); c) Tomar as providências necessárias a fim de que as diárias sejam pagas antes da realização da viagem, de conformidade com o art. 6.º do Dec. 343, de 19 de novembro de 1991; d) Quando o afastamento iniciar-se a da sexta-feira, bem como os que incluem sábados, domingos e feriados, justificar, nos termos do art. 6.º, § 3.º, do Dec. 343, de 19 de novembro de 1991; e) Proceder à cobrança da diária, paga a maior ao servidor identificado na alínea "f", bem como proceder o desconto dos auxílios-alimentação não efetivados.

10.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação (Assinale abaixo o nº. correspondente ao posicionamento)

(1) (1) Concordo (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

10.2 Providências a serem Implementadas

Já comunicamos as Chefias para não propor diárias ao Servidor que esteja inadimplente quanto à entrega de relatórios de viagem, caso isso ocorra será adotado medidas administrativas;

Em relação a diárias, todos os servidores já efetuaram a devolução do valor de 01(uma) diária, exceto o servidor Carlos Henrique da Silveira Oliveira, em razão de ser lotado na SDRT/Bacabal/MA, conforme documentos constantes do referido processo.

a) Os processos 46223.000868/2005-17 e 46223.001023/2005-31, pendentes por falta de relatório de viagem, todos os Servidores já apresentaram os relatórios de viagem. **b)** O 46223.005142/2005-62 e 46479.001196/2005-57, foram anexados os comprovantes dos eventos que motivaram as concessões das diárias, cujo objeto foi para participação dos Servidores em seminários, reuniões etc. **c)** Não resta dúvida, que o correto seria pagar as diárias antes do início da viagem, mas às vezes quando o deslocamento é para fiscalização de empresas por convocação urgente, ou o Auditor vai participar de alguma reunião, com data marcada por outra Instituição, e naquele momento, não dispomos de recurso orçamentário, por isso há o atraso no pagamento das diárias, mas atualmente estamos alerta para que isso não ocorra mais. **d)** Estamos atentos para justificar a viagem em fim de semana, vamos retificar daqui para frente, pois quando o retorno se dava no sábado não justificávamos por não achar necessário. **e)** processo 46223.003328/2005-87, os Servidores Allan Kardec Ayres Ferreira, Luiz Roberto Mendes Araujo, José do Carmo B. de Sousa e Benídeo C. Soares recolheram ao erário através de GRU o valor de R\$ 97,35 (noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) ($103,08 - 5,73 = 97,35$) por não apresentarem os respectivos comprovantes de viagem conforme GRUs números 44/2006, 48/2006, 54/2006, 57/2006 respectivamente.

10.3 Prazo limite de implementação: Imediato

10.4 Item do Relatório de Auditoria: 7.4.1.1

11.1 Recomendação: Em repetição às recomendações constante no Relatório nº 161517, recomenda-se ao Gestor: a) enviar ao Controle Interno informações necessárias à apreciação e registro de atos de concessão de aposentadoria, para fins de cumprimento do que estabelece o art. 71, inciso III, da Constituição Federal, e orientação estabelecida na Instrução Normativa nº 44, de 20.10.2002, do Tribunal de Contas da União; b) observar os prazos estabelecidos nos art. 8º e 10º da IN supracitada, sem perder de vista, inclusive, que o seu não cumprimento sujeitará o responsável às sanções previstas na Lei nº. 8.443/1992.

10.5 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

10.6 Providências a serem Implementadas: Já foi providenciado e entregue os processos da referência conforme recebi em 03 de outubro de 2006, para servidora Teresa Maranhão, estando aguardando parecer da CGU.

10.7 Prazo limite de implementação: 30 / 10 / 2006

11 Item do Relatório de Auditoria: 7.4.1.2

12.1 Recomendação: Recomenda-se ao Gestor o cadastramento tempestivo dos processos de aposentadoria no SISAC, em obediência ao que estabelece o art. 8º da Instrução Normativa nº. 44/2002, do Tribunal de Contas da União.

11.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

11.2 Providências a serem Implementadas: O Núcleo de Pessoal sente dificuldades em fazer o lançamento dos processos de aposentadorias e pensões no SISAC, haja vista que necessita de tranquilidade para tal, o que não é possível, pois o local de trabalho é impróprio. Neste sentido solicitamos um prazo de 30 (trinta) dias para providenciar os referidos lançamentos.

11.3 Prazo limite de implementação: Implementado parcialmente.

12 Item do Relatório de Auditoria: 7.4.2.1

12.1 Recomendação: Em repetição (Relatório de Auditoria nº. 161517, exercício 2004), recomenda-se ao Gestor: a) Cadastrar no SISAC e enviar ao Controle Interno informações necessárias à apreciação e registro de atos de concessão de pensão, para fins de cumprimento do que estabelece o art. 71, inciso III, da Constituição Federal, e orientação estabelecida na Instrução Normativa nº. 44, de 20.10.2002, do Tribunal de Contas da União; b) Observar os prazos estabelecidos nos arts. 8º e 10º da IN supracitada, sem perder de vista, inclusive, que o seu não cumprimento sujeitará o responsável às sanções previstas na Lei nº. 8.443/1992.

12.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concordo (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

12.3 Providências a serem Implementadas: O Núcleo de Pessoal sente dificuldades em fazer o lançamento dos processos de aposentadorias e pensões no SISAC, haja vista que necessita de tranquilidade para tal, o que não é possível, pois o local de trabalho é impróprio. Neste sentido solicitamos um prazo de 30 (trinta) dias para providenciar os referidos lançamentos.

12.4 Prazo limite de implementação: Estão sendo implementadas.

13 Item do Relatório de Auditoria: 7.4.3.1

14.1 Recomendação: Recomenda-se ao Gestor instruir adequadamente os processos de concessão de auxílio-natalidade, especialmente quanto a decidir sobre a procedência do pedido.

14.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concordo (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

14.3 Providências a serem Implementadas: Fizemos as recomendações que ao despachar os processos para que não seja mencionada a palavra “conhecido” e sim “defiro” ou “indefiro” o pedido. Vale ressaltar que não tivemos mais nenhuma solicitação de Auxílio Natalidade desde a última Auditoria.

14.4 Prazo limite de implementação: 30 / 10 / 2006.

15 Item do Relatório de Auditoria: 7.4.3.2

15.1 Recomendação: Recomenda-se ao Gestor: a) realizar o pagamento dos auxílios-funeral no prazo de 48 horas, em obediência ao que determina o artigo 226, § 3º, da Lei nº. 8.112/1990;

15.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concordo (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

15.3 Providências a serem Implementadas: Fizemos o desconto referente ao pagamento efetuado a maior na folha do mês de abril de 2006, conforme pode ser observado na ficha financeira da beneficiária de pensão. Com referência ao Processo 46223-003577/2005-72 a requerente deu entrada no protocolo desta Regional em 10/08/2005, tramitou regularmente, a Autorização de Pagamento está com data de 11/08/2005, a Nota de Empenho de 16/08/05 e o pagamento foi efetuado em 16/08/05, inclusive só nesta data foi disponibilizado o recurso financeiro conforme 2005PF002017, porém foi solicitado o recurso orçamentário em 10/08/2005 conforme pode ser observada através da mensagem 2005/0858865 e reiterada pela 2005/0863297 de 11/08/2005. O Processo 46223.003048/2005-79 foi protocolado em 06/07/2005 empenhado 07/07/2005 efetuado o pagamento em 11/07/2005 conforme 2005OB900232. Podendo ser constatado que o recurso financeiro só nos foi disponibilizado pela Coordenação-Geral de Orçamento e Financeiro em 11/07/2005 2005pf001664, portanto cumprimos tempestivamente com os nossos deveres, a partir de quando fazemos a apropriação no SIAFI, fica disponível e sob a responsabilidade da Coordenação acima mencionada para enviar o recurso financeiro.

15.4 Prazo limite de implementação: Esta Unidade não mede esforços toda vez que surge despesa dessa natureza, para cumprir a legislação.

16 Item do Relatório de Auditoria: 7.4.3.3

17 16.1 Recomendação: Recomenda-se ao Gestor instruir processos para concessão de licença maternidade, ou arquivar os documentos que deram base, com os respectivos despachos concessórios, na pasta funcional das respectivas servidoras.

16.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concordo (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

16.3 Providências a serem Implementadas: Não deixar que ocorra novamente, porém vale ressaltar que em 2006 não tivemos nenhum processo de auxílio natalidade, para fazer da forma correta.

16.4 Prazo limite de implementação: Imediata

17 Item do Relatório de Auditoria: 7.4.3.4

17.1 Recomendação: Recomenda-se ao Gestor apreciar e emitir despacho decisório nas concessões de licença para tratamento de saúde.

17.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concordo (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

17.3 Providências a serem Implementadas: Quando um servidor dá entrada em atestado médico, pede-se que entregue à chefia imediata para dar visto e posteriormente a Chefia do servidor devolve ao Núcleo de Pessoal para publicar em Boletim de Pessoal. Quando excede 30 dias, enviamos à Junta Médica para homologar através de Ofício. Se estamos fazendo de forma errada, solicitamos informar a forma correta para proceder.

17.4 Prazo limite de implementação: Imediata

18 Item do Relatório de Auditoria: 8.1.1.1

18.1 Recomendação: Recomenda-se ao Gestor: a) proceder a elaboração do Termo de Referência quando da preparação do Pregão, e que este documento seja juntado ao processo, em conformidade com o artigo 8º, inciso II, do Decreto nº 3.555/2000 e artigo 9º, incisos I e II, do Decreto nº 5.450/2005, com inclusão, no que couber, dos elementos elencados no § 2º desse mesmo artigo; b) juntar, no processo licitatório, comprovante de publicação do resultado da licitação na imprensa oficial ou por comunicação direta a todos os licitantes, de acordo com o artigo 30, inciso XII, alínea "b", do Decreto nº 5.450/2005.

18.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concordo (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

18.3 Providências a serem Implementadas: Recomendação já atendida.

18.4 Prazo limite de implementação: já implementado

19 Item do Relatório de Auditoria: 8.1.2.1

19.1 Recomendação: Recomenda-se ao Gestor que faça constar nos Termos de Referência, quando da realização de processos licitatórios, informação relativa ao método utilizado para aferição das quantidades do bem ou serviço objeto do certame.

19.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concordo (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

19.3 Providências a serem Implementadas

Acompanhar o consumo mensal de materiais de consumo/expediente de cada Seção/Setor/Núcleo/Subdelegacias e Agências de Atendimento do Trabalho/MA e extrair a média, usando esta como referência para estimativa de faturas aquisições.

19.4 Prazo limite de implementação: 31 / 12 / 2006

20 Item do Relatório de Auditoria: 8.1.3.1

20.1 Recomendação: Recomenda-se ao gestor: a) expedir ato de revogação da Portaria nº 149/2003-GAB-DRT/MA, de 30.10.2003, ao mesmo tempo, proceder a recondução do pregoeiro, se julgar necessário, oportuno e conveniente, ou faça opção pela designação para licitação específica, em conformidade com o artigo 10, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005. b) fazer constar nos processos licitatórios cópia de certificado que ateste a participação do pregoeiro em cursos de qualificação para esse fim, sem desconsiderar a oportunidade e a conveniência de incluir no texto da Portaria de nomeação de pregoeiro texto específico declaratório de qualificação e perfil adequados à função.

20.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(2) (1) Concordo (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

Concordamos parcialmente uma, vez que esta UG cumpre o § 4º do Decreto nº. 5.450/2005.

Quanto a Portaria 149/2003-GAB/DRT//MA, de 30/10/2003, já foi devidamente atendido, considerando as publicações das Portarias 13 e 13 D.O.U., de 06.04.2006.

20.3 Providências a serem Implementadas

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:
Concordamos parcialmente uma, vez que esta UG cumpre o § 4º do Decreto nº.5.450/2005.

Quanto a Portaria 149/2003-GAB/DRT//MA, de 30/10/2003, já foi devidamente atendido, considerando as publicações das Portarias 13 e 13 D.O.U., de 06.04.2006.

20.4 Prazo limite de implementação: já implementadas

21 Item do Relatório de Auditoria: 8.2.1.1

21.1 Recomendação: Recomenda-se ao Gestor juntar nos processos: a) as razões da escolha do fornecedor (Lei nº 8.666/1993, art. 26, parágrafo único, II); b) a adequada indicação dos recursos orçamentários (Lei nº 8.666/1993, art. 14); c) quanto à observância ao disposto no art. 16 da LRF, declaração do Ordenador da Despesa a que se refere o inciso II.

21.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concordo (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

21.3 Providências a serem Implementadas: As locações para funcionamento das Subdelegacias e Agências de Atendimento do Trabalho, sempre atendendo de maneira mais favorável para o trabalhador, como o acesso principalmente, nesse caso a localização do imóvel é mais importante.

21.4 Prazo limite de implementação: 30/12/2006

22 Item do Relatório de Auditoria: 8.2.1.2

22.1 Recomendação: Recomenda-se que o Gestor: a) cuide em fazer cumprir as exigências, inclusive nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, de Certidão Negativa de Débitos para com o INSS, FGTS, e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. O Gestor apresentou, por meio do Ofício SELAD/DRT/MA nº 044/2005, de 24 de setembro de 2005, argumento quanto às prestadoras de serviços públicos essenciais detentoras de monopólio, que, uma vez inscritas na Dívida Ativa da União, suspenderiam o fornecimento em função do não pagamento, prejudicando sobremaneira os trabalhos da unidade auditada ou mesmo inviabilizando-os. A esse propósito, entendeu o TCU que "as empresas prestadoras de serviço público essencial, sob regime de monopólio, ainda que inadimplentes junto ao INSS e FGTS, poderão ser contratadas pela Administração e receber pagamento, desde que com autorização prévia". (TC 004.389/1996-4, BDA nº 10, 1997, p. 691) Assim, se de fato a administração não

puder eximir-se de contratar o fornecedor inadimplente, por ser único e o serviço indispensável para o funcionamento do órgão, deve, ainda assim, fazer constar do processo as respectivas certidões, nesse caso positivas, junto à Fazenda Nacional, INSS e FGTS. Além disso, deve instruir o processo para colher AUTORIZAÇÃO da Autoridade Administrativa superior, com justificativa do Gestor do órgão, para a contratação e pagamento em função da exclusividade e da essencialidade dos serviços prestados. Por fim, deve o Gestor encaminhar expediente ao fornecedor solicitando a imediata regularização de sua situação fiscal, evitando-se assim transtornos futuros. Tal expediente também deve compor o processo de contratação. b) Quanto à observância ao disposto no art. 16 da LRF, deve-se instruir o procedimento licitatório com a Declaração do Ordenador da Despesa a que se refere o inciso II. c) Em relação ao registro indevido no SIAFI quanto a Modalidade de Licitação, classificar o recolhimento de IPTU dos imóveis alugados como "NÃO SE APLICA".

22.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concordo (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

22.3 Providências a serem Implementadas: a) Acatamos a recomendação de fazer constar à documentação devida nos processos conforme nos foi informado. Acontece às vezes de quando vamos efetuar pagamento de um fornecedor de serviços ou material ele está irregular no SICAF, dependendo se ele é fornecedor esporádico pagamos, já que ele já forneceu ou prestou o serviço, quando é contrato e constamos a situação irregular quanto a documentação obrigatória, fazemos a comunicação para que o mesmo regularize a situação junto ao cadastro. Porque se não pagamos tem a multa por atraso no pagamento, inclusive quando isso acontece a CGU não aceitou nossas justificativas e nos impôs devolução do valor da multa por pagamento em atraso. b) Implementando c) Estamos corrigindo esta observação, quando emitimos empenho para atender despesa para pagamento de IPTU, fazemos na modalidade "Não se Aplica".

22.4 Prazo limite de implementação: Imediato

23 Item do Relatório de Auditoria: 8.2.2.1

23.1 Recomendação: Dessa forma, recomenda-se ao Gestor que: "Promova o acompanhamento e a fiscalização efetivos da execução dos contratos, procedendo ao registro de ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetros os resultados previstos no contrato, conforme preceituado no art. 67 da Lei 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto 2.271/97." (Acórdão 593/2005 Primeira Câmara - TCU)

23.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concordo (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

23.3 Providências a serem Implementadas: Já havia designação de Servidores para todos os contratos dessa Unidade, cientes de que teriam que fazer vigilância quanto a vigência, execução etc. Estamos dispostos a atender todas as recomendações, não é confortável para a Unidade justificar nossas atribuições.

23.4 Prazo limite de implementação: 30/ 09 / 2006

24 Item do Relatório de Auditoria: 8.2.3.1

24.1 Recomendação: Recomenda-se ao Gestor que: a) apresente documentação comprobatória de que nos contratos aditados os preços estavam compatíveis com os de mercado; b) "Atenda ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, no que tange à obediência do prazo legal fixado para publicação resumida de seus instrumentos de contrato e aditamentos na imprensa oficial" (Acórdão 595/2001 Segunda Câmara); c) promova novos procedimentos licitatórios e, após, proceda a extinção dos Contratos atuais, haja vista a determinação exarada pelo Tribunal de Contas da União - TCU, por meio do Acórdão 1727/2004 - Plenário: "Nas prorrogações contratuais promova a assinatura dos respectivos termos de aditamento até o término da vigência contratual, uma vez que, transposta a data final de sua vigência, o contrato é considerado extinto, não sendo juridicamente cabível a prorrogação ou a continuidade da execução do mesmo"; d) implemente as recomendações exaradas por esta CGU/MA, de

forma a regularizar as pendências verificadas quanto a não observância dos prazos legais dos Contratos que ocorreram na Gestão de 2004.

24.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concordo (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

24.3 Providências a serem Implementadas: a) Acatamos a recomendação, fazer pesquisa de preços na ocasião do aditamento de contratos. b) Atendemos também quanto à tempestividade para publicação no DOU, dos atos dessa Unidade. c) Para o exercício de 2007 procedemos conforme recomendação CGU. Os contratos com vigência até 31/12/2006 foram abertos novas licitações. d) Estamos trabalhando para que sejam regularizadas todas nossas pendências.

24.4 Prazo limite de implementação: 29 / 12 / 2006

25 Item do Relatório de Auditoria: 8.2.4.1

25.1 Recomendação: Recomenda-se ao Gestor que cumpra os prazos de pagamentos estipulados nos Contratos ou, na falta de previsão nos referidos instrumentos legais, observar os prazos estabelecidos pelo artigo 5º, § 3º, e artigo 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, e no caso específico das faturas da TELEMAR que apure as razões, o responsável e o montante pago com multas e juros, bem como providencie o devido resarcimento ao erário.

25.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(2) (1) Concordo (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

25.3 Providências a serem Implementadas

Em relação aos prazos é de praxe se observar para que não seja efetuado nenhum pagamento com atraso, mas ocorrem situações que fogem dos nossos esforços, como:

- falta de orçamento na data do vencimento da fatura;
- quando a fatura é apresentada nesta DRT já com a data do vencimento expirado e o NEORF, precisava na época de 04(quatro) dias para concretizar o pagamento.

Quanto ao pagamento de outros valores das faturas da TELEMAR, vamos envidar esforços para verificar o que aconteceu.

25.4 Prazo limite de implementação: 31 / 12 / 2006

26 Item do Relatório de Auditoria: 8.4.1.1

26.1 Recomendação: Recomenda-se o cadastro do Contrato e do Convênio firmados junto ao SIASG.

26.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concordo (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

26.3 Providências a serem Implementadas:

O Convênio do IEL foi incluído no SIASG em janeiro de 2006.

26.4 Prazo limite de implementação: já implementado

27 Item do Relatório de Auditoria: 9.2.1.1

27.1 Recomendação: Recomenda-se que os Dirigentes da Delegacia Regional do Trabalho no Maranhão, nos exercícios futuros, observem o prazo fixado pelos Órgãos de Controle (Interno e Externo) para apresentação do Processo de Tomada de Contas anual.

27.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação

(1) (1) Concordo (2) Concorde parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial (2) ou discordância (3) da recomendação, justifique:

27.3 Providências a serem Implementadas: Estamos providenciando o envio do processo da Tomada de Contas anual no máximo dia 13/02/2007, que no futuro poderá ser verificado por esta Instituição o atendimento ao prazo estabelecido através da legislação.

27.4 Prazo limite de implementação: Imediato

14. – RECURSOS HUMANOS

a) Quantitativo de Pessoal - todos os servidores públicos são regidos pelas normas constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União, os colaboradores estagiários são disciplinados pela Lei nº 6.494, de 07.12.77, e os colaboradores terceirizados são regulados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Quantitativo de Pessoal	Área fim	Área meio	Total
Servidores Efetivos	77	63	140
Cargos DAS	0	3	3
Função Gratificada – FG	6	29	35
Prestadores de Serviço (terceirizados)	0	24	24
Estagiários	6	10	16
Total	89	129	218

Fonte: NUPES

- b) **Valor total da folha de pessoal** - a folha de pessoal foi centralizada a partir de 1º junho de 2004 e paga pelo Ministério do Trabalho e Emprego de acordo com o Decreto nº. 5094. O valor da folha dos estagiários é de R\$52.523,47 e o valor dos terceirizados da empresa Probank é de R\$270.691,69 e da empresa Manchester é de R\$39.029,00 somando o total de R\$362.244,16.
- c) **Cargos comissionados** – a DRT/MA possui três cargos de DAS sendo todos eles na área meio e classificados por 1011, 1013 e 1022.
- d) **Quantitativo de pessoal cedido e requisitado** – a DRT/MA possui no seu quadro de pessoal 2 (dois) trabalhadores requisitados, os quais não possuem valores pendentes de resarcimento e apenas 1 (um) servidor cedido (Fátima de Maria Jansen Pereira Verde) com pendência no resarcimento do mês de dezembro de 2006 no valor de R\$4.545,26. Para sanear essa pendência foi solicitado via Oficio/DRT/MA/SELAD/NUPES/Nº. 002 datado em 03 de janeiro de 2007 ao Gabinete da Casa Civil do Governo do Estado do Maranhão.
- e) **Demonstrar o quantitativo de servidores e valores relativos a cada um, que recebem adicionais de qualquer natureza em seu contracheque, especificando base normativa e documento suporte do ano para a manutenção de débito** – há somente 1 (um) servidor que recebe adicional de periculosidade autorizado pela portaria de nº. 303, de 27 de junho de 2006 pelo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego e concedida pelo Delegado Regional do Trabalho no Estado do Maranhão através da portaria nº. 066 de 26 de setembro de 2006.
- f) **Discriminar os servidores que receberam auxílio-moradia no exercício sob exame detalhando o valor resarcido de aluguel, a localização do imóvel, a data do início do pagamento, o nome dos dependentes e localidade de origem.**
Não se aplica.
- g) **Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, admissão e desligamento exigíveis no exercício a que se referem as contas, nos termos do art. 8º da IN/TCU nº 44/2002.**
As informações quanto ao efetivo órgão de controle interno dos dados e informações relativas aos atos de aposentadorias e pensões são realizadas por essa regional através de ofícios quando os mesmos ocorrem. As admissões e desligamentos são informados pela Coordenação Geral de Recursos Humanos do MTE e o processo é encaminhado ao setor de pessoal dessa regional.

15) DIÁRIAS

- a) Total de diárias por beneficiário;
- b) Discriminar diárias pagas e iniciadas no final de semana (incluindo sexta-feira e excluindo o Domingo) e feriado, detalhando: beneficiário, local de destino, objetivos extraordinários da viagem e resultados.

As informações referentes a diárias do item 15 (a e b) estão apresentadas em um quadro no anexo desse relatório.

16) DENÚNCIAS:

Informação sobre as providências adotadas para apuração de denúncias recebidas, detalhando, para cada caso, o número do processo, o fato denunciado e as providências adotadas.

Nº do Processo	Portaria	Assunto/Fato Denunciado	Situação atual/Providências
46021000217/2005-95	Portaria Nº. 045/2005-GAB-DRT/MA, de 26/09/2005 – BPL Nº. 095, de 28/09/2005.	Ocorrência 011/2005 – acidente com veículos oficiais	Arquivado em 01/02/06, em virtude da improbabilidade de se apontar culpados, considerando o Parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico.
47909000086/2003-61	X – X -	Denúncia contra a CGRH-MTE, referente à concessão do ex-servidor Luzitano Botelho Camões, devido a fraudes no processo.	Processo aguardando decisão do Ministério Público da União
47909000280/2005-17	<i>Não houve sindicância</i>	Denúncia contra o servidor da DRT/MA, Cleto Simão Bertrand, lotado na Subdelegacia do Trabalho em Imperatriz.	Processo arquivado à luz do Parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico, o qual foi encaminhado à Corregedoria do MTE, para conhecimento, através do Memorando 097/2005-GAB-DRT/MA, de 07/11/2005.
46223-001446/2004-70	<i>Nova instauração de sindicância conforme despacho da Secretaria Executiva do MTE</i>	Denúncia contra o titular da Agência de Atendimento de Pinheiro	Concluído. Em concordância com a conclusão do relatório da Comissão Disciplinar e, como não foi constatada irregularidade cometida pelo servidor, o processo foi arquivado.
46223-000171/2006-63	Portaria Nº. 011/2006-GAB-DRT/MA, 29/03/2006, BPL Nº. 06-A, de 11/04/2006.	Denúncia formulada pelo Chefe da Agência de Atendimento de Santa Inês, contra o servidor Renato Nussrala Costa Leite.	Processo concluído. Acolhido o relatório da Comissão e o Parecer da AGU. Penalidades: a) Portaria 052/2006-GAB-DRT/MA, de 11/08/2006, aplicando ao servidor Renato Nussrala Costa, a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 10 dias, a contar de 28/08/2006 (art. 116, incisos III, IV, V,IX,X,XI e XII, da Lei 8.112/90. b) Portaria 053/2006-GAB-DRT/MA, de 11/08/2006, aplicando ao servidor FRANCISCO GONÇALVES ANCHIETA, Chefe da Agência de Atendimento de Santa Inês, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA (artigo 116, inciso III, da Lei Nº 8.112/90).

46223-002690/2004-50	<i>Nova comissão sendo constituída em virtude do cancelamento da Portaria 054/2005, de 07/11/2005.</i>	Representação 256/2003, enviada a esta DRT/MA pela Procuradoria do Trabalho da 16ª Região, referente à denúncia em desfavor de servidores da Agência de Atendimento de Açailândia.	De acordo com a manifestação do Presidente da Comissão de Sindicância, apresentada através do Memo C.S. Nº. 005/2006, de 31/08/2006, fls. 105/108, corroborada pelo DESPACHO AGU/CGU/NAJ/MA/Nº. 026, exarado às folhas 110 pelo Advogado da União, Coordenador do NAJ/MA, Dr. Bolivá Marques Vieira, esta autoridade regional decidiu pelo ARQUIVAMENTO do presente processo.
46223-003384/2004-31	Portaria Nº. 012/2006-GAB-DRT/MA, de 31/03/2006 – BPL Nº. 009, de 05/05/2006.	Denúncia do servidor Mauro Sérgio Amaral Santos contra o servidor Alex Feitosa Silva.	Processo concluído.. A Comissão concluiu que não houve nenhuma violação legal, sugerindo o arquivamento. Em concordância com a sugestão, foi autorizado o arquivamento. Observação: O denunciante deu ciência da decisão, mas, pelo processo 46223-003705/2006-69, solicitou cópia do processo, para defesa de direito constitucional e reparar situações não esclarecidas na Comissão de Sindicância.
46223-003468/2006-36		Denúncia contra o servidor Francisco das Chagas Alencar, da Agência de Atendimento de Santa Inês, contido no relatório conclusivo apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº. 46223-000172/2006-72.	Concluído. Aplicado ao servidor Francisco das Chagas Alencar, suspensão de 15(quinze) dias, por violação do artigo 117, inciso XVI da Lei 8.112/90 e determinado que o referido servidor, devolva aos cofres públicos a importância de R\$ 472, 56, correspondente a 5 ½ (cinco e meia) diárias e resarcimento do débito ainda existente no Posto de Gasolina Balbino, em Santa Inês-MA, no valor de R\$ 178,00, débito esse lançado em nome do Ministério do Trabalho e Emprego. No mesmo processo, o Chefe do Núcleo de Atividades Auxiliares, Alex Feitosa Silva, foi advertido, por não ter cumprido o dever previsto no art. 116, inciso VI, da Lei Nº 8.112/90.

46021.000460/2005-11		O Processo teve início com a solicitação da Coordenação – Geral de Recursos Humanos do MTE para promover apuração de possíveis irregularidades acerca da situação funcional da servidora Luzivete Botelho da Silva, Agente Administrativo, cedida ao Governo do Estado do Maranhão em 29/08/03 onde esteve à disposição até o dia 01/06/04, sendo-lhe concedida licença para atividades política, mas não tendo sido eleita para o cargo pleiteado, deveria ter se apresentado ao TEM para reassumir as atribuições do seu cargo efetivo a partir de 06/1004, o que não ocorreu.	Em fase de constituição da Comissão.
47951.001278/2006-12	Portaria Nº 069/2006-GAB-DRT/MA, de 02/10/2006, Publicado no BPL 079-Aa, de 04/10/2006	Apuração de fatos a definir responsabilidades do servidor Milton Sérgio Ribeiro Filho.	Aplicado pena disciplinar ao servidor de ADVERTÊNCIA, por ter infringido o art. 116, incisos I e III da Lei Nº 8.112/90.

São Luis, 14 de fevereiro de 2007.

MARIA DO SOCORRO ROCHA REIS
Chefe Seção Exec.Orç. Financeira
Gestora Financeira

ROSIMAR RIBEIRO DA MOTA
Chefe SELAD/DRT/MA
Ordenadora de Despesas